

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº178/2023 - Data: de 18  
de setembro de 2023.



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 106 / 2023 - DIÁRIA  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Solicitação de diária Campeonato Paranaense Sub 10 em Ponta Grossa/PR no período de 22/09/2023 a 23/09/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 56348/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Setembro de 2023.

**PAULO EDUARDO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022